

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENCAMINHAMENTO DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES
OFICIAIS**

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com sede na Rua São Paulo, nº 740, na cidade de Bálamo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.847.507/0001-16, neste ato representada pelo Presidente Ailton José Bereta, brasileiro, casado, portador do RG nº14.722.688-0 e do CPF nº 277.983.288-66.

CONTRATADA:

GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1903, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.579.777/0003-08, neste ato representada pela Vice-Presidente Alessandra Patrícia de Sousa, RG nº 25.167.154-9 e CPF nº 150.114.998-98.

Por força do contrato nº 02/2023, firmado em 14/02/2023, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 14/02/2023, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CAMARA MUNICIPAL DE BALSAMO - SP.

CLÁUSULA 2 - DA VIGÊNCIA

Por efeito deste aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 14/02/2023 que vigorará de 14/02/2024 até o dia 13/02/2025.

CLAUSULA 3 - DO VALOR

Por efeito deste aditamento e com o único fim de adequar proporcionalmente o valor do contrato ao seu período de vigência, fica alterada a cláusula 2.1 do contrato firmado em 14/02/2023, para constar o valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), a ser pagos em 12 parcelas de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA 4 - DO GRIFON ALERTA

A garantia dos serviços e conseqüente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma “Grifon Alerta”, disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico www.grifonalerta.com.br para uso da CONTRATANTE.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 14/02/2023.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Bálamo, 30 de janeiro de 2024.

**CAMARA MUNICIPAL DE
BALSAMO**

Ailton José Bereta
Presidente

CONTRATANTE

**GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA –
Filial**

Alessandra Patrícia de Sousa
Sócia

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Moacir Afonso Junior

Nome: Elton M. R. de Assis